

PORTARIA Nº 425/2021, DE 15 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica à servidora efetiva que abaixo especifica.



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20210525092704.pdf>
assinado por: idUser 141

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 635/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Médica durante todo o período gestacional, conforme laudo médico, à servidora efetiva **MARCIA DANIELLE OLIVEIRA GOMES BARROS**, inscrita no CPF sob nº 066.376.854-37, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, vinculada à Secretaria de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 12/01/2021.

Gabinete do Prefeito, 15 de Abril de 2021.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOÃO

Palácio Municipal João de Assis Moreno | Rua Augusto Peixoto, 31, Centro - São João/PE - CEP: 55.435-000
Telefone: (87) 3784-1154 | CNPJ: 10.146.371/0001-30